



Autógrafo de Lei N° 168/2015

“Altera o anexo i da lei n° lei n° 672/2015, a qual autoriza contratar servidores sem concurso público por prazo determinado e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o **Anexo I** da Lei n° 672/2015, nos termos constantes na planilha em anexo.

Art.º 2º - O **anexo I** originário da Lei n.º 672/2015, a qual **autoriza contratar servidores sem concurso público por prazo determinado**, será substituído pelo anexo I da presente Lei, mantendo-se incólume os demais artigos da referida Lei.

Art. 3º - Esta Lei que revoga somente o anexo I da Lei n.º 672/2015, e entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Junho de 2015

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 15 dias de junho de 2015.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente